



**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DE GESTÃO - TPG**  
**ANO LETIVO: JUNHO 2021/MAIO 2022**

**TÍTULO DO PROJETO**

Divisão de Difusão Cultural – JFE65

O **Memorial da República Presidente Itamar Franco**, do *campus Juiz de Fora*, faz público o processo de seleção para o **Programa de Treinamento Profissional de Gestão – TPG** no projeto acima indicado, para o preenchimento de **1** vaga(s) para **bolsistas** e **1** vaga(s) para **voluntários**, de acordo com a [Resolução 028/2019](#) do Conselho Setorial de Graduação.

**1 DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS**

1.1 - A participação de bolsistas e voluntários no **Programa de Treinamento Profissional de Gestão** terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

1.2 - É de responsabilidade do(a) orientador(a) informar o número de horas efetivamente exercidas pelo bolsista. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador no mês corrente e deve obedecer ao calendário de lançamento de frequência estipulado pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN) e divulgado na página da Gerência de Bolsas. A frequência é aferida de forma antecipada (se o aluno atuar no mês integral deverá ser indicado a frequência integral, caso contrário indicar o período proporcional). Após a aferição da frequência no SIGA, caso ocorra qualquer informação que implique na suspensão da bolsa, esta deverá ser informada imediatamente ao Setor de Bolsas, para que o pagamento relativo ao mês vigente seja suspenso ou realizado procedimento para devolução da bolsa integral ou proporcional no mês seguinte.

1.3 - É dever do(a) discente acompanhar mensalmente o registro de sua frequência, feita pelo(a) orientador(a).

**1.4 - É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:**

1.4.1 - Atividades iniciadas anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Gerência de Bolsas da Pró-Reitoria de Graduação; ou seja, antes do aluno ter sido incluído no SIGA;

1.4.2 - Término da participação do(a) discente no projeto;

1.4.3 - Término do vínculo de graduação do(a) discente;

1.4.4 - Solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

**2 NORMAS DO PROGRAMA**

2.1 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

2.2 - A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 - O(A) discente que participar do Programa de Treinamento Profissional na condição de voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, observadas as normas dos programas envolvidos e desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.

2.4 - Ao final de dois semestres letivos, se o bolsista ou voluntário for continuar atuando no projeto, deverá ser encaminhado à Gerência de Bolsas de Graduação o novo Termo de Compromisso, assinalando-se a opção de “recondução”.

2.5 - É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Programa de Treinamento Profissional se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições:

2.5.1 - houver ultrapassado em 20% o prazo recomendado no PPC para integralização da graduação em curso;

2.5.2 - for reprovado por frequência ou por nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo anterior;

2.5.3 - não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto e

2.5.4 - tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.



2.6 - Só poderão ser chamados para atuar no projeto os(as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência (assinada pelo(a) discente para que o próximo classificado a assuma.

2.7 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo uma vaga (de bolsista ou voluntário) a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.8 - Preferencialmente o **Termo de Compromisso deverá ser digitado em função da legibilidade.**

2.9 - Os documentos: formulário do projeto, do edital de seleção, da lista de inscritos, da ata do processo de seleção e do Termo de Compromisso, deverão ser enviados à Gerência de Bolsas da Graduação, exclusivamente pelo SEI.

2.10 - Os processos que chegarem à Gerência de Bolsas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas e/ou Administrativas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

2.11 - O(A) discente será excluído(a) do Programa por:

- I – Modificação das condições regulamentares que determinaram a participação;
- II – abandono do Curso ou trancamento de todas as disciplinas do período;
- III – solicitação de desligamento apresentada pelo(a) discente ao orientador e
- IV – descumprimento ou cumprimento insatisfatório de suas atribuições.

2.12 - O desligamento ocorrerá de ofício ou por solicitação do orientador e será determinada pela Gerência de Bolsas da Graduação após recebimento do Termo de Desligamento/Desistência do Bolsista, devidamente assinado pelo orientador e pelo(a) discente.

### **3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO**

3.1 - Atuar no desenvolvimento de uma programação cultural regular e alinhada à missão do MRPIF;

3.2. - Atuar no desenvolvimento de estratégias de comunicação para as exposições virtuais e demais ações culturais, educativas e de promoção do acervo;

3.3. - Atuar no desenvolvimento de estratégias de comunicação para o Memorial Podcast;

3.4 - Atuar no desenvolvimento de estratégias de comunicação para o Panteão, espaço virtual dedicado à publicação semanal de ensaios, artigos e demais ações culturais, educativas e de promoção do acervo;

3.5. - Atuar, junto aos demais setores do MRPIF, na produção de conteúdo audiovisual próprio para os canais de comunicação e dispositivos expográficos do MRPIF;

3.6 - Alimentar, com a regularidade necessária, as redes sociais do MRPIF;

3.7. - Atender visitas espontâneas durante o horário de funcionamento do MRPIF, inclusive nos feriados e finais de semana - quando (e se) as instâncias superiores da UFJF deliberarem pela abertura do espaço.

### **4 INSCRIÇÃO**

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 4.1.1 - Ser discente de um dos seguintes cursos: Rádio, TV e Internet; Jornalismo; História; Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design; Letras.
- 4.1.2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- 4.1.3 - Apresentar Histórico Escolar;
- 4.1.4 - Atender às normas estabelecidas no **Art. 38 da Resolução 028/2019**;
- 4.1.5 - Ter disponibilidade para trabalho remoto e *online*.

4.2 - Para inscrever-se, o(a) discente interessado(a) deve, **sob risco de desclassificação**, enviar todas as informações listadas abaixo, entre os dias 28 de maio e 08 de junho de 2021.

4.2.1 -Enviar um e-mail para [educativo.memorial@ufjf.edu.br](mailto:educativo.memorial@ufjf.edu.br), indicando, no campo assunto, “Seleção para a bolsa Divisão de Difusão Cultural”;

4.2.2 - No corpo de e-mail, o(a) discente deve informar os seguintes dados: Nome Completo; Curso; Número de matrícula; Período que está cursando atualmente; E-mail; Telefone.

4.2.3. No mesmo e-mail, o(a) discente deve enviar, em anexo, histórico escolar atual e currículo, ambos no formato pdf.



4.3. - Caberá ao orientador a ampla divulgação do edital de seleção por meio das mídias sociais do Memorial da República Presidente Itamar Franco, portal do estudante, etc.

4.4. – Uma vez inscrito(a), o(a) discente demonstra conhecer e estar de acordo com os termos desse Edital.

## **5 PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 - A seleção constará de duas etapas:

5.1.1 - Etapa 1: Análise de currículo;

5.1.2 – Etapa 2: Entrevista *online* (através da plataforma *Google Meet*).

5.2 - A lista com os nomes dos(as) discentes aprovados(as) na Etapa 1 será divulgada no site [www.mrpitamarfranco.com.br](http://www.mrpitamarfranco.com.br), na aba Editais, no dia 14/06, às 12 horas.

5.3 – Os(as) discentes não aprovados(as) na Etapa 1 serão considerados(as) desclassificados(as).

5.4 – Os(as) discentes aprovados(as) na Etapa 1 serão convocados(as) para a entrevista *online* através do e-mail e/ou número de telefone informados no ato da inscrição.

5.4.1 – A entrevista *online* vai acontecer no dia 15 de junho de 2021, entre 8h e 18h, através da plataforma *Google Meet*.

5.5. – Os(as) discentes aprovados(as) na Etapa 2 serão considerados(as) classificados(as), e serão convocados(as) de acordo com a disponibilidade de vagas e a ordem de classificação:

5.5.1 - 1 (uma) vaga para bolsista, que será oferecida ao discente com a maior nota no resultado final;

5.5.2 - 1 (uma) para voluntário, que será oferecida ao discente com a segunda maior nota no resultado final.

5.6 - Critério(s) de desempate:

5.6.1 - Experiência de trabalho/estágio em museus ou instituições culturais;

5.6.2. - Rendimento Acadêmico, de acordo com o Histórico Escolar.

5.7. O resultado final da seleção será divulgado no dia 16/06, às 12 horas, no site [www.mrpitamarfranco.com.br](http://www.mrpitamarfranco.com.br) (aba Editais).

## **6 RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

De 28 de maio a 08 de junho de maio de 2021

LOCAL:

Através do e-mail: [educativo.memorial@ufjf.edu.br](mailto:educativo.memorial@ufjf.edu.br) (ver item “4” deste Edital)

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Etapa 2: dia 15 de junho de 2021, entre 8h e 18h

LOCAL:

Entrevista *online* (Plataforma: *Google Meet*)

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Dia 16 de junho de 2021, às 12h

LOCAL:

[www.mrpitamarfranco.com.br](http://www.mrpitamarfranco.com.br) (ver abar “Editais” no site)

Juiz de Fora 28 de maio de 2021

**Tarcísio Greggio**

Diretor do Memorial da República Presidente Itamar Franco  
Orientador